



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO Nº 12/2024**

**Dispensa nº 10/2024**

Contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa **IMPACTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua J C Soares, 560 – Centro da cidade de São Lourenço -MG, CEP 37.470-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 52.974.989/0001-38** - ora denominada "CONTRATADA", neste ato representado por **Bruno de Souza Almeida Gomes**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 115.044.847-46, RG nº MG-24.010.236 PC/MG, residente e domiciliado na Rua J C Soares, nº 564- Bairro Centro na cidade de São Lourenço-MG, CEP 37.470-000, representado neste ato pelo seu Procurador FRANCISCO MANOEL DE PAULA, brasileiro, casado, contador, CPF nº 050.916.566-42, RG nº MG-10.318.363 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Dr. Miguel Couto Filho, nº 205 – Jardim das Estâncias na cidade de São Lourenço/MG, CEP: 37.470-000; para contratação de empresa para GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL PARA ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA, INCLUINDO O GERENCIAMENTO DOS RISCOS OCUPACIONAIS – GRO E E-SOCIAL.

### DECISÃO

Cuida-se de procedimento submetido à autorização da Presidência da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, voltado à contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa **IMPACTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua J C Soares, 560 – Centro da cidade de São Lourenço -MG, CEP 37.470-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 52.974.989/0001-38**, para contratação de empresa para GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL PARA ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA, INCLUINDO O GERENCIAMENTO DOS RISCOS OCUPACIONAIS – GRO E E-SOCIAL para suprir as necessidades da CÂMARA



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

---

MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE – MG, pelo preço total de **R\$ 7.080,00** (sete mil e oitenta reais).

Foi preparado Estudo Técnico Preliminar o qual expende as razões da necessidade da escolha da empresa que presta o serviço em comento, e por meio do qual identificou que a contratação do objeto ora analisada é a melhor maneira de atender às demandas retro.

A formalização da demanda foi submetida ao Presidente da Câmara Municipal, que deliberou favoravelmente sobre a instrução do feito e autorizou a deflagração do procedimento.

A equipe de apoio de licitações e contratos da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG realizou pesquisa de preços.

Foi elaborado Termo de Referência.

A procuradoria Jurídica do Legislativo deu parecer favorável e atestou que os requisitos formais do processo foram cumpridos e ratificou a pesquisa de preços.

Diante do exposto, torna-se de suma importância a aquisição do objeto deste certame para melhor execução das atividades diárias da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG.

Considerando que os requisitos formais exigidos pelos incisos I, II, III e IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;

Considerando as justificativas acerca da necessidade da contratação e da quantidade solicitada, apresentadas pelos setores da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG;

Considerando o valor estimado da contratação, obtido durante o procedimento administrativo se enquadra no art. 75 da Lei 14.133/21;



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

---

Considerando a permissão legal do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Acolho a análise de toda a documento que compõe o **Processo nº 12/2024**.

Diante de todo o exposto, no exercício da competência prevista, com apoio em todos os documentos que compõem o procedimento, e com fulcro nos fundamentos jurídicos acima expostos, autorizo a referida contratação direta mediante dispensa de licitação.

Conceição do Rio Verde-MG, 28 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS REIS DE CARVALHO

Presidente